



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.288/2022

“Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **SOLANGE APARECIDA MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG 11.372.065 e CPF 032.825.608-00, servidora municipal, ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 02/08/2022 a 31/08/2022.

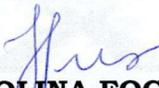
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de julho de 2022.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESSORA DE GABINETE